



## EDITAL

----- MARIA FABÍOLA DOS SANTOS OLIVEIRA, VEREADORA NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), notifica-se, no âmbito do Processo REG 8/19, Michele Keli-Anne Braid, com última residência conhecida na [REDACTED], na qualidade de comproprietária dos prédios sitos na Quelha dos Castanheiros, Freguesia de São Lourenço de Montaria, concelho de Viana do Castelo, do teor do meu despacho de 17 de março 2022, proferido com base nas informações técnicas constantes do processo referido, no qual se determina, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Conservação e Espaços Verdes, o seguinte:-----

----- 1. A limpeza dos terrenos e remoção dos desperdícios, o corte e desramação de árvores e, ainda, o corte de ramos e ou árvores pendentes para a via pública, em virtude de estarem em causa os interesses públicos de salubridade ou segurança.

-----2. A concessão do prazo de 10 dias (úteis) para a realização dos trabalhos, contados conforme o disposto no artigo 113.º do CPA.

-----Informa-se, ainda, que de acordo com o n.º 3 do mencionado artigo 8.º, esgotado o prazo concedido ao proprietário do terreno para adotar as medidas e soluções ordenadas pela Câmara Municipal, sem que o tenha feito, poderá esta proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas da notificada. ----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados de acordo com a Lei.

-----E eu, *Fabíola Oliveira*, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

-----Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de abril de 2022-----

**A Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade.**

*Fabíola Oliveira*

Fabíola Oliveira